



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ¹⁶⁶⁴ /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ¹⁴⁹⁴ /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1494/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa LUIZ PIMENTEL DA SILVA, CNPJ 28.454.666/0001-39, localizada à rua Silva Tavares, 420, Centro, Herval-RS, para a prestação de serviço de mão de obra para fechamento de 80 metros de cerca de alambrado, de imóvel adjacente a Rua Francisco Osmindio Ferreira, com o serviço de remoção da cerca existente, e execução de nova cerca no local demarcado, escavação de vala para remoção de tubulação de PVC existente e abertura de nova vala em local demarcado para a tubulação de PVC. Com compactação e escavação manual. O valor total é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

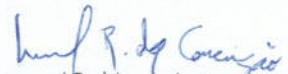
Verifico que não foram ainda juntadas as certidões de regularidade a que se refere o art. 29 da Lei n.º 8.666/93, de forma que se indica sejam acostadas e apenas

Não obstante, verifico que as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço da proposta vencedora decorrem da juntada de três orçamentos, estando cumpridos os requisitos do Parágrafo único, do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 11 de outubro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1664/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2022, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa LUIZ PIMENTEL DA SILVA, CNPJ 28.454.666/0001-39, localizada à rua Silva Tavares, 420, Centro, Herval-RS, representada por Luiz Pimentel da Silva CPF 002 624 900 64, para a prestação de serviço de mão de obra para fechamento de 80 metros de cerca de alambrado, de imóvel adjacente a Rua Francisco Osmindio Ferreira, com o serviço de remoção da cerca existente, e execução de nova cerca no local demarcado, escavação de vala para remoção de tubulação de PVC existente e abertura de nova vala em local demarcado para a tubulação de PVC. Com compactação e escavação manual. O valor total é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Herval, 11 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 11/10
à 14/10/22
LOCAL MURAL PREFEITURA



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1494 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664 /2022
RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2022 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa LUIZ PIMENTEL DA SILVA, CNPJ 28.454.666/0001-39, localizada à rua Silva Tavares, 420, Centro, Herval-RS, representada por Luiz Pimentel da Silva CPF 002 624 900 64, para a prestação de serviço de mão de obra para fechamento de 80 metros de cerca de alambrado, de imóvel adjacente a Rua Francisco Osmindio Ferreira, com o serviço de remoção da cerca existente, e execução de nova cerca no local demarcado, escavação de vala para remoção de tubulação de PVC existente e abertura de nova vala em local demarcado para a tubulação de PVC. Com compactação e escavação manual. O valor total é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Herval, 11 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 225

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito o Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa LUIZ PIMENTEL DA SILVA, CNPJ 28.454.666/0001-39, localizada à rua Silva Tavares, 420, Centro, Herval-RS, representada por Luiz Pimentel da Silva CPF 002 624 900 64,, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra para fechamento de 80 metros de cerca de alambrado, de imóvel adjacente a Rua Francisco Osmindio Ferreira, com o serviço de remoção da cerca existente, e execução de nova cerca no local demarcado, escavação de vala para remoção de tubulação de PVC existente e abertura de nova vala em local demarcado para a tubulação de PVC. Com compactação e escavação manual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços descritos nesta Cláusula deverão ser executados em até 30 dias, contados da assinatura do presente contrato, o qual terá a vigência de 60 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser pago pela prestação do serviço é o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a ser pago na conclusão do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, será realizado em até 15 dias após a realização dos serviços, com a devida autorização da Secretaria através de MI acompanhado de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao

CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecida a garantia dos serviços previstos na Cláusula Primeira por 12 meses, durante os quais o contratado responderá por eventuais vícios e defeitos.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

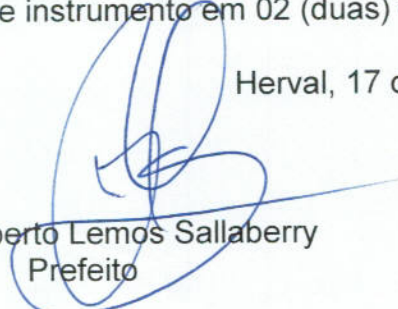
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social.


CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Luiz Pimentel da Silva
Contratado

PUBLICAÇÃO
Período: 14/10
à 14/11/22
LOCAL: MURAL PREFEITURA

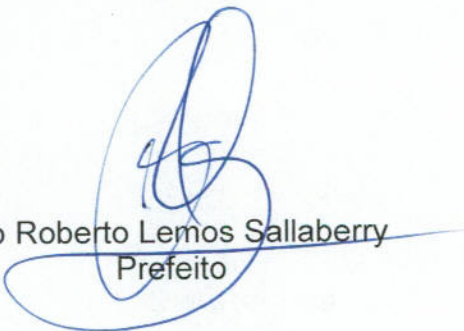


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1494/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2022

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa LUIZ PIMENTEL DA SILVA, CNPJ 28.454.666/0001-39, localizada à rua Silva Tavares, 420, Centro, Herval-RS, representada por Luiz Pimentel da Silva CPF 002 624 900 64, para a prestação de serviço de mão de obra para fechamento de 80 metros de cerca de alambrado, de imóvel adjacente a Rua Francisco Osmindio Ferreira, com o serviço de remoção da cerca existente, e execução de nova cerca no local demarcado, escavação de vala para remoção de tubulação de PVC existente e abertura de nova vala em local demarcado para a tubulação de PVC. Com compactação e escavação manual. O valor total é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Órgão: - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2022 e Processo Administrativo nº /2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 3.871/2022

Responder apenas via 1Doc

Mirelli F. **SMOMUR-DAO**

Para

SMA - Secretaria...

CC

9 setores envolvidos

SMOMUR-DAO

SMA

SMOMUR

SMPPMA-DPP

SMF

SMF-DC-DES

GP

SMAJ

SMA-DS-SLC

28/09/2022 14:51

Serviço de mão de obra arame Rua Osmindio Ferreira

Pelo presente Mi, solicito Contratação de mão de obra para fechamento de 80 metros de imóvel adjacente a Rua Francisco Osmindio Ferreira, com cerca de arame e mudança de tubulação de rede de água , para viabilizar a execução da pavimentação da referida rua.

Fonte de recurso livre

Mirelli Faria

Coordenadora de Departamento de Apoio Administrativo de Obras

[Orcamentos Servico arame Rua Osmindio Ferreira.pdf \(1,36 MB\)](#)

2 downloads

[Termo de Referencia Mao de Obra.pdf \(482,91 KB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

28/09/2022 14:51:47

Mirelli Nunes Faria **SMOMUR-DAO** solicitou a assinatura de **Rodrigo Caceres Dutra** em Memorando 3.871/2022 .

Assinado

28/09/2022 14:51:48

Mirelli Nunes Faria **SMOMUR-DAO** solicitou a assinatura de **Clara Gomes Domingues** em Memorando 3.871/2022 .

Assinado

28/09/2022 15:29:01

Clara Gomes Domingues **SMPPMA-DPP** assinou digitalmente Memorando 3.871/2022 com o certificado **CLARA GOMES DOMINGUES CPF 013.XXX.XXX-08** conforme MP nº 2.200/2001 .

28/09/2022 23:32:10

Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** assinou digitalmente Memorando 3.871/2022 com o certificado **RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .

28/09/2022 23:32:36

Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** arquivou.

Despacho 1-**3.871/2022**

30/09/2022 08:24

(Encaminhado)

Sabrina S. 

CC

Encaminhamento para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Conforme orçamentos (anexo acima) identifique a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Fornecedor: **LUIZ PIMENTEL DA SILVA - CNPJ 28.454.666/0001-39**

Valor: R\$ 1.600,00

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos*Secretária Municipal de Administração*Quem já visualizou?


30/09/2022 08:24:54

Sabrina Echeverria Dos Santos  arquivou.

30/09/2022 08:24:54

Sabrina Echeverria Dos Santos  parou de acompanhar.

30/09/2022 08:25:13

Sabrina Echeverria Dos Santos  assinou digitalmente **Memorando 1- 3.871/2022** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 2-****3.871/2022**

30/09/2022 23:31

(Encaminhado)

Luis S. 


CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva*Secretário Municipal da Fazenda*Quem já visualizou?

30/09/2022 23:31:22

Luis Antônio Saraiva  assinou digitalmente **Memorando 2- 3.871/2022** com o certificado **LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001.

30/09/2022 23:31:24

Luis Antônio Saraiva  arquivou.

30/09/2022 23:31:24

Luis Antônio Saraiva  parou de acompanhar.

01/10/2022 13:21:55

Rodrigo Caceres Dutra  arquivou.**Despacho 3-****3.871/2022**

03/10/2022 16:05

(Encaminhado)

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1547, para autorizar emissão de empenho.

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/10/2022 16:05:36 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES assinou digitalmente Memorando 3- 3.871/2022 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/10/2022 16:05:41 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES arquivou.

03/10/2022 16:05:41 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES parou de acompanhar.

Despacho 4- 3.871/2022

06/10/2022 11:33 (Encaminhado)

Ildo S. GP

SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/10/2022 11:33:46 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou.

06/10/2022 11:33:46 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar.

06/10/2022 11:33:56 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente Memorando 4- 3.871/2022 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 11/10/2022 14:21:40 por Claudia Goncalves - Agente Administrativo

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
28.454.666/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
LUIZ PIMENTEL DA SILVA 00262490064

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SILVA TAVARES

NUMERO
420

COMPLEMENTO

CEP
96.310-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
HERVAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(55) 9640-1702

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Luiz Pimentel da Silva
Endereço:	Rua Silva Tavares nº 400
CNPJ: (X) CPF: ()	284.54666/0001-39

Descrição do Objeto:	Fechamento de 80 metros do imóvel adjacente a Rua Francisco Osminio Ferreira, com cerca de arame e mudança de tubulação de rede de agua, para viabilizar a execução da pavimentação da referida rua.
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fechamento de 80 metros de imóvel	1	1600,00	1600,00
02				
03				

Valor total da proposta:	R\$
--------------------------	-----

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Luiz Pimentel da Silva
CPF do Representante Legal	
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Luiz Pimentel da Silva
Data:	22/09/22
Validade da Proposta:	30 dias

Luiz Pimentel da Silva
Carimbo da Empresa e Assinatura

Assinado por 2 pessoas: CLARA GOMES DOMINGUES e RODRIGO CACERES DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/38FB-A144-4EED-3A02> e informe o código 38FB-A144-4EED-3A02





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Lucas Natanael de Lima Pedrose
Endereço:	Rua Mauchal Floriano nº 02
CNPJ: () CPF: (X)	032.900.64018

Descrição do Objeto:	Fechamento de 80 metros do imóvel adjacente a Rua Francisco Osminio Ferreira, com cerca de arame e mudança de tubulação de rede de agua, para viabilizar a execução da pavimentação da referida rua.
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fechamento do imóvel	80 metros	1 unidade	2.000,00
02				
03				

Valor total da proposta:	R\$
--------------------------	-----

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Lucas Natanael de Lima Pedrose
CPF do Representante Legal	Lucas Natanael de Lima Pedrose
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Lucas Natanael de Lima Pedrose
Data:	23.09.2022
Validade da Proposta:	30 dias

Lucas Pedrose

Carimbo da Empresa e Assinatura

Assinado por 2 pessoas: CLARA GOMES DOMINGUES e RODRIGO CACERES DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/38FB-A144-4EED-3A02> e informe o código 38FB-A144-4EED-3A02





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Vanderli do Cruz
Endereço:	XV de Novembro 1024
CNPJ: (X) CPF: ()	18.843.506.0001-28

Descrição do Objeto:	Fechamento de 80 metros do imóvel adjacente a Rua Francisco Osminio Ferreira, com cerca de arame e mudança de tubulação de rede de agua, para viabilizar a execução da pavimentação da referida rua.
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fechamento de imóvel com arame	80m	1	2.200,00
02				
03				

Valor total da proposta:	R\$
--------------------------	-----

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Vanderli do Cruz
CPF do Representante Legal	Vanderli do Cruz
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Vanderli do Cruz
Data:	22/09/2022
Validade da Proposta:	30 dias

Vanderli do Cruz
Carimbo da Empresa e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO
Contratação de mão de obra para fechamento de 80 metros de imóvel adjacente a Rua Francisco Osminio Ferreira, com cerca de arame e mudança de tubulação de rede de água, para viabilizar a execução da pavimentação da referida rua.
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1- Remoção da cerca existente, e execução de nova cerca no local demarcado, escavação de vala para remoção de tubulação de PVC existente e abertura de nova vala em local demarcado para a tubulação de PVC. Com compactação e escavação manual.
3 – JUSTIFICATIVA
Necessário contratação de mão de obra para executar a mudança de local do cercamento existente para alargamento de via e retirada de tubulação do meio da via para que possa ser realizado o serviço de pavimentação da Rua Francisco Osminio Ferreira.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretaria de Obras Fonte de Recurso: LIVRE
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na Rua Francisco Osminio Ferreira, situada entre as Ruas Avenida Padre Francisco Hillman e Rua Cyro Vieira da Silva - Bairro Grafulha - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h. 2- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 12 meses a contar da data da emissão do empenho.
6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho. 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através

Assinado por 2 pessoas: CLARA GOMES DOMINGUES e RODRIGO CACERES DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/38FB-A144-4EED-3A02> e informe o código 38FB-A144-4EED-3A02





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **menor preço**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 60 dias/meses, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio físico.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 1.600,00**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

Comprovante de CNPJ caso pessoa jurídica e CPF caso pessoa física.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

ROGER FURTADO MARTINS – SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

DATA: 23/09/2022.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

CLARA GOMES DOMINGUES – ENGENHEIRA CIVIL – RS.165830





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38FB-A144-4EED-3A02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLARA GOMES DOMINGUES (CPF 013.XXX.XXX-08) em 28/09/2022 15:29:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO CACERES DUTRA (CPF 965.XXX.XXX-78) em 28/09/2022 23:32:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/38FB-A144-4EED-3A02>